




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 19 / 04 / 06  
Assessoria de Planária

**MOÇÃO Nº MOÇ 2934/2006**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida, à Assessoria de Planária e Distri-  
 buição para inclusão em Ordem do Dia:  
 Em 24 / 04 / 06.

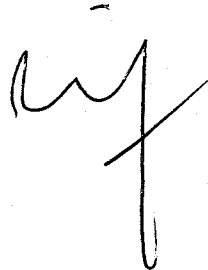
  
Práximo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planária

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
 Senhor Jorge Luiz Oliveira Carvalho, Diretor  
 Técnico do Grupo de Escoteiro do Mar  
 Marcilio Dias do Distrito Federal pelos  
 relevantes serviços prestados, em razão de sua  
 atividade social, moral e educativa aos jovens  
 do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2934 / 2006
Fls. N.º 01 BIA

***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
 Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
 Louvor e Parabenize o Senhor Jorge Luiz Oliveira Carvalho, Diretor Técnico  
 do Grupo de Escoteiro do Mar Marcilio Dias do Distrito Federal, pelos  
 relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e  
 educativa aos jovens do Distrito Federal.***





## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Jorge Luiz Oliveira Carvalho, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro do Mar Marcilio Dias do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.*

*A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Jorge Luiz Oliveira Carvalho, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro do Mar Marcilio Dias do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 2934 / 2006
Fis. N.º 02 BIA

*Gim*  
Deputado GIM ARGELLO